

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº 1003307-72.2018.8.26.0564

7ª Vara Cível

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021, nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRANCESCO COCO em face de PAULO ROBERTO DE ALMEIDA BRAGA, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel do executado, situado na Rua Príncipe Humberto, 671, apartamento 11, Centro, São Bernardo do Campo-SP, Matrícula 49033, descrito como “Apartamento nº 11, localizado no 1º andar, do EDIFÍCIO FRANCESCO COCO, situado à RUA PRÍNCIPE HUMBERTO, nº 671, Bairro Campestre, com a área útil de 69,00 m2, área comum de 27,265 m2, área total construída de 96,265 m2, correspondendo uma fração ideal de 3,3577 % no terreno e coisas comuns, equivalente a 30,219 m2, confrontando, no sentido de quem o adentra, pela frente com o hall de entrada e apartamento de final 2, do lado direito com o lote 21, do lado esquerdo com o apartamento de final 8 e nos fundos com o recuo frontal do edifício à Rua Príncipe Humberto. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga, na garagem, sem auxílio de manobrista. O Edifício está construído em terreno com a área de 900 m2.” AVALIAÇÃO: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). A avaliação teve como base a média de valores de imóveis similares e situados no mesmo logradouro, através de pesquisa a sites de internet especializados em comercialização de imóveis (imovelweb, zapimoveis, vivareal e quintoandar). E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA



CELMA MARIA DA SILVA – Matr. nº 093203